



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

TERMO DE FOMENTO - Nº 1749892/2024 – TRANSFEREGOV

**ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2024 - COTAÇÃO PRÉVIA DE
PREÇOS-REGISTRO Nº02/2024**

Contratação pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais e serviços.

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação de Preços para a contratação pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais e serviços. **(TERMO DE FOMENTO - Nº 1749892/2024 – TRANSFEREGOV)**, celebrado entre O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA e o Ministério da Cultura. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro (instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018(LDO/2019) e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas 03(TRÊS) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços.

MAXIMUS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 41.434.548/0001-27**, com sede na Rua 1 Maio, nº 100, Loja C, Paudalho-PE, neste ato representado por **EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 704.488.074-67, **Valor GLOBAL EM R\$ 10.876,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**.

PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 43.202.717/0001-29**, com sede na Rua Doutor Luiz Regueira, Nº 60 - D, Prazeres, Jaboatão - PE, neste ato representado por **WAGNER MARQUES NASCIMENTO**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº 060.689.484-55, **Valor GLOBAL EM R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**.

SHIFT COMERCIO DE ARTIGO PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 31.059.319/0001-16**, com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade, Nº 68, loja 01, Jardim Caetés, Abreu e lima – PE, neste ato representado por **MARCIO CARDIM PRATES**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 847.431.824-68, **Valor GLOBAL EM R\$ 28.256,80 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

Assim sendo, as vencedoras do certame para **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, foram as empresas MAXIMUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.434.548/0001-27 e PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.717/0001-29. Estaremos solicitando a documentação, a mesma estando regular, o serviço será contratado.

Analizadas as propostas das Empresas, verificou-se que as Propostas apresentadas pelas empresas - **MAXIMUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.434.548/0001-27, Valor GLOBAL EM R\$ R\$ 10.876,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** e **PLENOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.717/0001-29, Valor GLOBAL EM R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, apresentaram os melhores preços dos itens desejados.

Assim, homologa-se o resultado da Cotação de Preços — Divulgação Eletrônica — TRANSFEREGOV nº 1749892/2024 com a adjudicação do objeto para as empresas mencionadas acima. A presente Ata estará disponível no site DA INSTITUIÇÃO após o procedimento de registro no sistema eletrônico do TRANSFEREGOV.

Nada mais havendo a declarar, eu, **VALDO TORRES GALINDO FILHO**, Presidente, lavrei e anexeï a presente ata no sistema

VALDO TORRES GALINDO FILHO
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA
PRESIDENTE